

RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA UGT

Lisboa, 27 de Julho de 2023

PELA MELHORIA DOS SALÁRIOS. CUMPRIR O ACORDO DE RENDIMENTOS.

A UGT assinou, em Outubro de 2022, em sede de Concertação Social, o Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade.

Num acordo cujos principais efeitos se começaram a produzir em Janeiro de 2023, e tendo-se portanto encerrado agora o primeiro semestre de aplicação, **a UGT deve afirmar claramente que os compromissos assumidos estão a valer a pena.**

Não podemos e não devemos desvalorizar as lutas que muitos sindicatos legitimamente vêm levando a cabo ou esconder os impasses registados, mas destacamos também os resultados obtidos, nomeadamente por via da negociação colectiva.

Na generalidade dos sectores e empresas, do sector público – onde o Estado deu o exemplo com um acordo para os trabalhadores em linha com o que assinou na concertação social – ao sector privado, **negociamos hoje não apenas aumentos salariais superiores aos de outros anos, mas assistimos até à assinatura de acordos onde há muito não havia negociação colectiva.**

Pelos aumentos salariais negociados, pela subida do valor do trabalho suplementar, mas também por via da redução da carga fiscal sobre o trabalho, sobretudo para jovens, e pela alteração às tabelas de retenção, **conseguiu travar-se a perda de poder de compra que se viveu em 2022 e aumentar o rendimento disponível dos portugueses.**

Estes **são resultados do Acordo assinado na Concertação Social** que quem trabalha sente já todos os meses.

A UGT não esquece que este é um acordo que não se esgota em 2023 e cujos efeitos se estendem até 2026 e teremos de estar atentos e empenhados no seu cumprimento.

Rejeitamos o discurso daqueles que, tendo assinado, estão num constante exercício de quase denúncia e **não aceitaremos que os empregadores, depois de colherem benefícios, possam vir a afastar-se das metas traçadas no Acordo** – no que concerne aos **salários em geral, mas também quanto à trajetória do salário mínimo** - nos anos em que a inflação abrande.

Relembremos sempre ao Governo o imperativo de se manter fiel à prioridade estratégica deste acordo – convergência com os nossos parceiros europeus em termos salariais –, não cedendo às pressões, que começam já a fazer-se sentir, nomeadamente no seio do Eurogrupo, no sentido de regressarmos a uma política de contenção orçamental.

A UGT sempre defendeu o rigor orçamental, mas refuta que a subida das taxas de juro ou uma nova austeridade sejam a via para combater esta crise.

Conforme sempre dissemos, estaremos apenas a somar problemas aos problemas já existentes, acrescentando à pressão inflacionista a debilidade do crescimento económico e o crescimento do desemprego.

A UGT está, como sempre esteve, aberta a negociar novas matérias e para aprofundar as discussões em torno dos compromissos já assumidos.

A UGT exigirá a concretização do **compromisso de criação do benefício fiscal para a realização de formação profissional** e da fixação do valor da **isenção fiscal concernente aos valores pagos em compensação pela prestação em teletrabalho**, quer discutir novas medidas para responder ao drama da **habitação** e não abdicará das suas reivindicações, nomeadamente de um **efectivo desagravamento do IRS** e de maior valorização do trabalho sindical e da negociação colectiva, mediante o **aumento da majoração do benefício fiscal associado ao pagamento de quotizações sindicais**.

Não fechamos a porta à reivindicação, assim como não fechamos a porta ao diálogo com quem a ele estiver efectivamente disposto.

Mas **a UGT não aceita ser arrastada para agendas a que não aderiu**, sobretudo quando associadas a derivas que, a coberto de pseudo-aumentos salariais “fáceis” e de afirmações de que o problema dos salários em Portugal é apenas um problema fiscal, tentam fazer com que aqueles aumentos sejam pagos pelo Estado e por todos os portugueses.

A UGT honra os seus compromissos e continuará coerente na sua estratégia integrada de combate ao modelo de baixos salários, conforme assumida no acordo tripartido assinado em Outubro de 2022, e empenhada no processo de acompanhamento de execução do Acordo.

A UGT continuará fiel à sua matriz, intransigente na defesa da Concertação Social, enquanto sede primeira do diálogo social.

Por fim, dar nota que a UGT congratula-se com a decisão do Presidente da República, de não promulgar a proposta do Governo que estabelecia os termos de implementação dos mecanismos de aceleração de progressão na carreira dos professores e educadores portugueses, pois não valoriza a carreira docente.

A UGT espera que as carreiras do sector da educação e da saúde possam e devam ser valorizadas mas também que esta valorização seja extensiva a todos os trabalhadores da Administração Pública e demais carreiras especiais ao contrário do que se pode inferir da comunicação do Presidente da República.

Aprovado por Unanimidade e Aclamação

O Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 27 de julho de 2023